



CARTÓRIO DA DIREÇÃO DO FORO DE GUAÍBA/RS

PORTARIA Nº 061/2018- DF

A DIRETORA DO FORO DESTA COMARCA.

No uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a dificuldade de deslocamento de partes e advogados ao Foro de Guaíba em face da Greve Geral dos caminhoneiros que acarretou falta de combustível nos postos

**R E S O L V E:**

**SUSPENDER** os prazos no dia hoje, 25/05/2018.

Procedam-se as anotações e comunicações de estilo.

**C U M P R A – S E.**

Guaíba, 25/05/2018.

Paula de Mattos Paradedá,  
Juíza de Direito, Diretora do foro.

|  |  |
|--|--|
|  | <p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por:<br/>Signatário: PAULA DE MATTOS PARADEDA<br/>Nº de Série do certificado: 01050107<br/>Data e hora da assinatura: 25/05/2018 11:03:50</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço <a href="http://www.tjrs.jus.br/verificadocs">http://www.tjrs.jus.br/verificadocs</a> e digite o seguinte número verificador: 05221400030848052201874596</p>  |
|--|--|